

LEI Nº 1.338 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Reconhece de utilidade pública a Entidade que menciona.

O povo do Município de Comendador Gomes, por seus representantes, APROVOU e eu, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Comendador Gomes e Região, inscrita no CNPJ nº 45.784.986/0001-76.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 31 de março de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal